



LEI ORDINÁRIA Nº 463

de 30 de julho de 1965

REVOGA DISPOSITIVO DE LEI E RESTABELECE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO

*A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ DECRETOU E EU, NO EXERCÍCIO
DA PRESIDÊNCIA, PROMULGO A SEGUINTE LEI:*

Art. 1º..

Fica revogado o item "c" do artigo 1º. da Lei número 183, de 12 de julho de 1957, voltando o logradouro à sua denominação anterior.

Art. 2º..

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBA, 30 de julho de 1965.

Geraldino Martins de Barros Presidente

Lei Ordinária Nº 463/1965 - 30 de julho de 1965

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em